

Diário Oficial
nº : 26454
Data de
publicação: 13/01/2015
Matéria nº : 723221

PORTARIA N.º 007/DGP/PMMT, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

Reverte os Policiais Militares agregados para realizarem Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO em substituição legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, XV e XV da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e, combinado ao prescrito na Portaria n.º 377/QCG/DGP de 30/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Reverter os Policiais Militares, abaixo nominados, agregados para freqüentarem o Curso de Formação da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso ao serviço ativo na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 18 de dezembro de 2014, tendo em vista o que dispõe o Art. 138 e 139, da Lei Complementar n.º 231, de 15/12/2005:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	UPM
49	SD PM	MARCOS ROBERTO DE AVILA	882.574	CESP/CICG/CTI
50	SD PM	KAROLAINE CAPELARI DOS SANTOS	884.625	CESP/ROTAN
51	SD PM	SEBASTIÃO APARECIDO FARIA	885.589	CESP/BPMPA/4º CIA
52	SD PM	ADONIS DOS SANTOS VIEIRA	882.540	CESP/CICG/D. SAÚDE

Art. 2º. Os Policiais Militares acima nominados, caso não tenham interesse em tomar posse no cargo pretendido, deverão continuar o labor de suas atividades do cargo militar.

Art. 3º. Oriente aos indigitados Policiais Militares, ora nomeados para os Cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, pelo Governador do Estado de Mato Grosso, conforme ato 24.264/2014, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso n.º 26444 de 29/12/2014, que tenham interesse em tomar posse, a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da posse nos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, com o fito de efetivarem o pedido de desligamento do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, munidos dos seguintes documentos:

- a) Ofício do Comandante, apresentando-os na DGP da PMMT;
- b) Requerimento de baixa da PMMT com firma reconhecida em cartório;
- c) Certidão de Nada Consta do Departamento de Justiça e Disciplina da Unidade a que estiver subordinado e da Corregedoria Geral da PMMT;
- d) Certidão de Nada Consta da SPOF e também da SALP.

Art. 4º. Publique-se; cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial